

DECRETO Nº 20790/2024

Concede Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional à servidora Silvana Aparecida Dal Molin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA APARECIDA DAL MOLIN**, matrículas funcionais nºs 17543-1 e 19442-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, concedendo Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no Artigo 54 letra “d” e o Artigo 56 da Lei 1416/2008, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças